



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



**REQUERIMENTO N° /2024**

Despacho

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PRESIDENTE

**REQUEIRO**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, ao Executivo para que interceda junto ao órgão competente para que informe a esta casa de leis quanto ao concurso de Técnico de Segurança do Trabalho:

- Tendo em vista que o concurso está em sua fase final para o vencimento, questiona-se sobre um possível chamamento dos candidatos que se encontram nas primeiras classificações? Existe a previsão de convocação?
- No município existe a previsão de 3 cargos de Técnico de Segurança do Trabalho, porém segundo a Norma Regulamentadora 04, em órgãos que abrangem entre 3501 a 5000 funcionários, o disposto seria a contratação de 5 técnicos, logo, o município tem um apontamento que justifique a quantidade atual?

Dada a relevância da matéria, apresento o presente Requerimento.

Franca, 15 de outubro de 2024

**Ronaldo Carvalho  
Vereador**

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**  
[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



(<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-04-atualizada-2022-2-1.pdf>)

**DIMENSIONAMENTO DOS SESMT**

GRAU DE RISCO	TÉCNICOS NECESSÁRIOS	NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO						
		50 a 100	101 a 251	251 a 500	501 a 1000	1001 a 2000	2001 a 3500	3501 a 5000
1	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	1	2
	Engenheiro de Seg. do Trabalho					1*	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho					1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1*	
	Médico do Trabalho				1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. do Trabalho				1	1	2	5
	Engenheiro de Seg. do Trabalho				1*	1	1	1*
	Aux. Enfermagem do Trabalho				1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	1
3	Técnico Seg. do Trabalho	1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro de Seg. do Trabalho			1*	1	1	2	1
	Aux. Enfermagem do Trabalho				1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho						1	
	Médico do Trabalho			1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. do Trabalho	1	2	3	4	5	8	10
	Engenheiro de Seg. do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3
	Aux. Enfermagem do Trabalho				1	1	2	1
	Enfermeiro do Trabalho						1	
	Médico do Trabalho	1*	1*	1	1	2	3	1

\* Tempo parcial (mínimo de três horas)

\*\* O dimensionamento total para empresas com mais de 5000 empregados deverá ser feito levando em consideração a faixa de 3501 a 5000 + o dimensionamento do(s) grupo(s) de 4000 ou fração acima de 2000.

Observação: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral.